



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

C.G.C. 22.702.369/0001-89

Praça Getulio Vargas, 20

36970

Minas Gerais



RESOLUÇÃO Nº 06/92

" Dispõe sobre concessão de título de Cidadão Honorário de Manhumirim. "

O Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim no uso de suas atribuições legais, fundamentado no que dispõe o inciso IX, do Artigo 182 do Regimento Interno da Câmara, faz saber que os vereadores aprovam e ele promulga a seguinte resolução :

ARTIGO 1º - Fica concedido o título de CIDADÃO HONORÁRIO DE MANHUMIRIM ao Tenente Luiz Carlos Verly, pár reconhecimento aos inúmeros serviços prestados ao nosso município, com atuação marcante nas áreas de segurança preventiva, incentivo ao esporte, apoio à cultura regional e Instrutor da Guarda-Mirim, sendo inclusive um de seus fundadores.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL, 26 de Novembro de 1992.

Milton Moreira - PRESIDENTE

Julio M. Horsth - V. PRESIDENTE

Mauro Lúcio Vidal - SECRETÁRIO